



## Poder Executivo

### Editais

#### Edital Nº. 19/2005/SEMGEPI/HU DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe conferida no subitem 7.5. do Edital nº. 001/2004/SEMAD/FADHOP, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo aberto através do Edital nº. 001/2004/SEMAD/FADHOP, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades do Hospital Universitário. Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 29 de julho de 2005 até as 14 horas na Unidade de Recursos Humanos do Hospital Universitário para apresentar-se para a função a ser exercida. Dourados, 21 de julho de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

#### ANEXO I

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:  
25º - LEONARDO FIGUEIREDO DANIEL  
26º - VICTOR ESTEVAO BENITEZ PERALTA  
27º - LUCIANO PACHE FERREIRA  
28º - PRISCILA BERNARDES JERONIMO

#### AUXILIAR DE FARMACIA

Nome:  
10º - VANDERLEI SILVEIRA LOPES  
11º - JOSÉ ROBERTO ORTIZ  
AUXILIAR DE LIMPEZA

62º - SANDRA ANDREIA CASTELLI PINHEIRO  
63º - VANDA FERREIRA DA SILVA

#### COPEIRA

Nome:  
17º - RONISE FLORES MARQUES

#### RECEPCIONISTA Nome:

37º - MARLY APARECIDA VERONESE DA SILVA  
38º - MICHELE LOPES DA SILVA  
39º - JOZIANE SANTOS DA SILVA  
40º - KERLE JOSÉ DE MATOS  
41º - RILSON RODRIGUES DA SILVA  
42º - ELIZETE NOGUEIRA DANTAS  
43º - NEIRE MARQUES ROSA

#### EDITAL

J.C. de SOUZA – ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM – a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade de Ponto de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – classe I – localizado à rua Projetada “C” nº 10 – COHAB II – no município de Dourados (MS).

#### EDITAL

SALITA SANTINA KARLING – ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade de Ponto de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – classe I – localizado à rua Coronel Tibúrcio s/n – Distrito de Itahum – Município de Dourados (MS).

#### EDITAL

GINO SILVA – ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM – a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade de Ponto de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – classe I – localizado à rua Projetada 6 nº 220 – Jardim Carisma, no município de Dourados (MS).

### Licitações

#### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 527/2005/SCC/PMD CONCORRÊNCIA N.º 004/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da aquisição de combustível (gasolina comum, álcool carburante e óleo diesel), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão

Pública. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: VARGAS PETRÓLEO LTDA., nos itens 01 e 02; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., no item 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 04 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

#### Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luís De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Mária de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Licitações****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 879/2005/SCCPMD  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO N.º 107/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de pneus e seus correlatos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CINCAL PNEUS LTDA., nos itens 01, 04, 06, 07 e 12; CAIRES & CIA. LTDA.-EPP, no item 02; DEMAPE PNEUS LTDA., nos itens 03 e 11; RIBEIRO S/A COMÉRCIO DE PNEUS, nos itens 05, 08, 09 e 10. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 20 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO N.º 931/2005/SCC/PMD  
CONVITE  
ATO CONVOCATÓRIO N.º 101/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da fase de habilitação da licitação supra citada, cujo objeto é a aquisição (por meio de consignação) de peças para equipamento de uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Analisadas as documentações apresentadas, as empresas: Baliza Comercial Ltda.-ME, Neomex Hospitalar Ltda. e Cirumed Comércio Ltda., foram INABILITADAS por não apresentarem a Declaração ou Certificado que comprove estar autorizada junto ao fabricante do equipamento a prestar assistência técnica autorizada no equipamento, não atendendo a exigência estabelecida na alínea "a" do subitem 07.01.02. do Ato Convocatório. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação, contados a partir da publicação deste Aviso.

Dourados/MS., 15 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Frenesius Kabi Brasil Ltda.  
**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 001/05.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos  
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Stock Diagnósticos Ltda.  
**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 001/05.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos  
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 77.630,50 (Setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 077/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda.  
**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 001/05.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos  
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 1.113,80 (Um mil, cento e treze reais e oitenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Milênio Produtos Hospitalares Ltda.  
**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 001/05.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos  
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 4.414,06 (Quatro mil, quatrocentos e catorze reais e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 001/05.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos  
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 40.745,10 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Transmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 001/05.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos  
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 22.014,40 (Vinte e dois mil, catorze reais e quarenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados

## Licitações

Angeomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/05.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
 05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
 10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos  
 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.  
 VALOR: R\$ 32.669,19 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2005/CLC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.  
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/05.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
 05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
 10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos  
 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.  
 VALOR: R\$ 10.449,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2005/CLC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/05.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
 05.09 – Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
 10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 3.3.90.30.47 – Produtos Farmacêuticos  
 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.  
 VALOR: R\$ 79.203,60 (Setenta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2004/CLC/PMD

Partes:  
 Município de Dourados.  
 Clínica Nutricional Ltda.  
 Processo: Tomada de Preços nº 063/04  
 Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 03 (três) meses, com vencimento previsto para 08 de setembro de 2005..  
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Data de Assinatura: 07 de Junho de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

## Notificação

### NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA DE IMÓVEL

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua João Rosa Góes nº 395, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas nos processos administrativos nº 001 a 010/95, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários dos lotes/casas dos loteamentos sociais adiante especificados, pelo presente NOTIFICA os donatários abaixo, para em cinco dias a contar da publicação da presente, apresentarem suas DEFESAS, por escrito, na Superintendência de Habitação Popular, com sede na Av. Joaquim Teixeira Alves nº 1314, centro, tendo em vista processo de RETOMADA DOS IMÓVEIS por ter realizado a transferência para terceiro sem autorização do doador. São NOTIFICADOS:

I – DO LOTEAMENTO ESTRELA PORÃ I			
Processo	NOME COMPLETO E LOTEAMENTO RESPECTIVO	QUADRA	LOTE
001/05	ANGELA VICENTINI DE ALMEIDA	03	18
002/05	VALQUIRIA RODRIGUES DE SOUZA	14	07
003/05	ELIZANGELA CAIRES FERREIRA	13	07
004/05	LUCIANA CHAMORRO DOS SANTOS	16	09
005/05	LUCIMAR BARBOZA SOARES OLIVEIRA	08	02
006/07	LEIDE DA CUNHA VICENTE	14	10

007/05	RITA CICERALACERDA	11	04
II – DO LOTEAMENTO ESTRELA HORY			
Processo	NOME COMPLETO E LOTEAMENTO RESPECTIVO	QUADRA	LOTE
008/05	MARGARETH AUXILIADORA VILHALVA CASCO	02	17
009/05	MARIA AMPARO MONTES DA SILVA	02	06
010/05	LUIZ CARLOS BRACHLER	04	07
011/05	EDINA SILVA MACEDO	01	09

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados-MS, 18 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA  
 Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

JOVINA NEVOLETI CORREIA  
 Advogada-Geral do Município

## Extratos de Convênios

### CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 033/2005 PROCESSO Nº 033/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche Lar André Luiz e Pavilhão da Sopa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.469.562/0001-56.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da

entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.

3. VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Dourados-MS, 21 de julho de 2005.

LEDI FERLA  
 Secret. Mun. de Assist. Social  
 e Economia Solidária

**Extratos de Convênios****CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 034/2005 - PROCESSO Nº 034/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche Lar André Luiz e Pavilhão da Sopa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.469.562/0001-56.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do projeto do Convênio.

3. VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 900,00 (novecentos reais).  
Dourados-MS, 21 de julho de 2005.

LEDI FERLA

Secret. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMD Nº 118/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA REALIZAÇÃO DO 14º ENCONTRO DE SUPERMERCADISTA, FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES DA GRANDE DOURADOS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 01/08/2005, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 30/09/2005.

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 035/2005 - PROCESSO Nº 035/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche Lar André Luiz e Pavilhão da Sopa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.469.562/0001-56.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços técnicos especializados, diretamente vinculados à execução do objeto do Convênio.

3. VALOR: R\$ 22.466,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e quarenta centavos).

4. PRAZO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.872,20 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais, e vinte centavos).  
Dourados-MS, 21 de julho de 2005.

LEDI FERLA

Secret. Mun. de Assist. Social e Economia Solidária

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMD Nº 119/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA PROMOCIONAL DO DIADOS PAIS "MEU PAIZÃO PRESENTE TODO DIA"

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 15/07/2005, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 31/08/2005.

# Outros Atos

**Deliberação****DELIBERAÇÃO Nº 005/2005-CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, considerando que a Conselheira Suplente Érika Rodrigues dos Santos, com 286 votos ter sido classificada como a quarta suplente na ordem de classificação da Eleição do Conselho Tutelar e que o Conselheiro Suplente Antenor Machado Leonardo Neto com 285 votos ter sido classificado como quinto Suplente na ordem de classificação da referida Eleição e que assume a vaga de titular o Conselheiro mais votado;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Deliberação 003/2005 CMDCA que consta o processo 002.004.007481-3 onde diz na nomeação do Conselheiro Antenor

Machado Leonardo Neto que o mesmo ficará até a data de posse dos novos conselheiros.

Art. 2º - Nomear a Suplente Srª. Érika Rodrigues dos Santos, para Exercer a Função de Conselheira Tutelar até o período em que retornar um dos Conselheiros Titulares eleito ou até a data de posse dos novos conselheiros.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Dourados – MS, 20 de Julho de 2005.

Sergio Nogueira  
Presidente do CMDCA

**Edital****EDITAL DE ELEIÇÃO**

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do Jardim Santa Ermínia e Vila Nova Esperança, desta cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 15/08/2005, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da diretoria da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PARA O BIÊNIO 2005/2007.

As eleições ocorrerão no dia 25 de Setembro de 2005 das 09:00 às 16:00 horas, No Salão da Igreja Santo Antônio(R. Joaquim Alves Tavera, 6065) sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 15 de

Setembro de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM - União Douradense de Associações de Moradores, cito a rua Joaquim Teixeira Alves 1568 1º andar sala 07, fone 9972-4793, nesta cidade.

Dourados MS, 20 de Julho de 2005.

Agripino Bogarim Benites  
Diretor Presidente UDAM

Milton Teixeira Figueredo  
Pres. Ass. Mor. Jd. Santa Eminia  
e Vila Nova Esperança